Lei nº 605

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, decretou e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a outorgar ao Deputado Paulo Cesar Guimarães, o Título de Cidadão Delfinense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Delfim Moreira

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Delfim Moreira, 10 de julho de 1989

as) Sebastião Alves de Faria
Prefeito Municipal

as) Evaristo Gomes
Aux Adm. 8

Scanned by CamScanner